



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.950, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

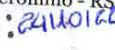
NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE
Alvicio Luiz Santos da Silva	Diretor da Defesa Civil 20004	Cargo em Comissão		03/10/2022	18 Dias
Amanda Natacha Estreito Rosa	Assessor Jurídico 13960	Cargo em Comissão	2020/2021 31/10/2021		
Andreia Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	2020/2021 24/05/2021 2021/2022 24/05/2022	02/01/2023	30 Dias c/ Abono
Carolina Souza dos Santos	Enfermeira 5422	Estatutário	2021/2022 11/08/2022	03/10/2022	15 Dias
Fernando José da Silva	Secretário de Obras 12173	Cargo em Comissão	2021/2022 30/08/2022	26/09/2022	10 Dias
Luana Menezes da Silveira	Agente Comunitário de Saúde 5957	Estatutário	2021/2022 17/09/2022		
Marcelo Rodrigues Cosme	Motorista 5417	Estatutário	2019/2020 26/07/2020 2021/2022 04/08/2022	01/11/2022	40 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

RECEBIDO EM:  E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

ASS:

RECEBIDO EM: 

ASS: 